



Decreto Legislativo nº 61 de 10 de junho de 2020

Ementa: Susta os efeitos do Decreto nº 450, de 13 de abril de 2020.

Autor: Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social

Publicação:

Promulgação de lei: DOEAL/MT de 10/06/2020, edição nº 745 , na página nº 23

Data de início da vigência: 10 de junho de 2020

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 10 de junho de 2020

Apelido:

Assunto: Normas de redação legislativa

Tags: Corpo de Bombeiros Militar, resgate, SAMU, sustação, Decreto nº 450/2020, Atendimento Pré-hospitalar - APH

Situação: Não consta revogação expressa